

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 516/2024.

Processo SGP-e UDESC 11650/2024.
Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição do servidor técnico da Udesc Alto Vale, Edson Meira Fernandes Junior, para participação no curso Excelência no Atendimento ao cidadão e ao público interno aplicado à Administração Pública, que acontecerá entre os dias 16 e 18 de outubro de 2024, em Fortaleza/CE. Recursos previstos no Edital DG 01/2024 - PROCAPT.

2. JUSTIFICATIVA:

O curso objetiva fornecer aos participantes técnicas comportamentais de atendimento e de comunicação visando aprimorar a qualidade do atendimento ao público. Como coordenador de apoio à extensão e como responsável pelo Setor de Assuntos Estudantis – SAE lido com comunicação e atendimento ao público tanto no âmbito interno quanto externo (comunidade). O curso excelência no atendimento será de grande relevância para o desenvolvimento da função pois abordará assuntos importantes em face da nova gestão pública: Prioridade é o atendimento ao cidadão; atendimento humanizado; Padrões de qualidade do atendimento prestado aos cidadãos pela organização pública com base no Decreto Executivo nº. 3.507.

O evento é voltado a servidores que na sua função utilizam muito da comunicação para se relacionarem com equipes, departamentos, clientes externos (cidadãos que necessitam de informações ou serviços), bem como prestadores de serviços.

Propiciar o desenvolvimento da habilidade de comunicação, ser assertivo para se posicionar com cuidado pela dignidade do outro e com bom senso e sensibilidade.

3. CONTRATADO:

Item	Nome	CNPJ
1	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO S/C LTDA	35.963.479/0001-46

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A ESAFI Escola é especializada na qualificação dos servidores públicos do Brasil, e iniciou a sua trajetória tendo apenas o seu fundador como professor, hoje, com 33 anos de história, possui em seu quadro, os mais renomados doutrinadores que atuam nas mais respeitadas instituições públicas. Ao todo, são mais de 60 professores em seu corpo docente que oferecem capacitações nas áreas de Auditoria, Convênios, Licitações, Contratos, Previdência Social, Processo Administrativo Disciplinar, Prestação de Contas, Gestão de Pessoas, Secretariado Executivo, Gerenciamento de Projetos e outros.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAVI	5852	1.500.100.000	339039	R\$ 3.590,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21.
Conforme Art. 23 da IN 01/2024 – PROAD:

Art. 23. Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pelas seguintes resoluções da UDESC:

...VII. Resolução nº 02/2022 – CONSUNI, que regulamenta a criação do Programa de Apoio à Capacitação de Técnicos Universitários – PROCAPT para a participação de Técnicos Universitários em eventos e cursos nacionais - Art. 74, III, letra f, da Lei 14.133/21.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 516/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **11650/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Ibirama/SC, 29 de julho de 2024.

Marino Luiz Eyerkauf - Diretor Geral/CEAVI
(assinado digitalmente)